



GABARITO PRELIMINAR

PROVA OBJETIVA: 15/09/2019

CARGO: CONTADOR							
01	A	16	A	31	B	46	C
02	D	17	B	32	A	47	A
03	B	18	B	33	B	48	D
04	B	19	A	34	B	49	C
05	C	20	B	35	A	50	A
06	C	21	B	36	D	51	C
07	A	22	D	37	C	52	B
08	A	23	C	38	D	53	B
09	D	24	D	39	B	54	A
10	B	25	A	40	D	55	C
11	A	26	A	41	A	56	D
12	A	27	D	42	B	57	A
13	A	28	C	43	C	58	A
14	D	29	D	44	A	59	C
15	B	30	D	45	B	60	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 12 do Edital 001/2019:

12.1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às **14 horas** do dia **16/09/2019**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos **17/09/2019 e 18/09/2019**.

12.1.1. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 12.1.

12.1.2. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.

12.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos que não observarem as regras contidas nos itens 12.1.1 e 12.1.2 serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. Recurso inconsistente ou

12.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital no **item 12.1.1.**”